



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 710/2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o(a) Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da merenda escolar e das demais secretarias e órgãos municipais do município de São Paulo do Potengi – RN.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens objeto do serviço estão dentro da padronização seguida pelo(s) órgão(s).

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A alimentação escolar é um direito fundamental que deve ser assegurado pelo município, tendo em vista seu papel crucial no desenvolvimento físico, cognitivo e educacional dos estudantes. Em São Paulo do Potengi/RN, o fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas nas escolas municipais é uma prioridade que visa garantir a formação integral dos alunos, propiciando a melhoria de seu aprendizado e o combate à evasão escolar.

É de responsabilidade da administração municipal garantir que todos os alunos tenham acesso a refeições saudáveis, adequadas às suas necessidades nutricionais, favorecendo seu crescimento saudável e um bom desempenho acadêmico. Além disso, a transparência na gestão dos recursos destinados à merenda escolar é fundamental para evitar desperdícios e garantir que a alimentação chegue de forma eficiente e suficiente para todos os estudantes.

A aquisição de gêneros alimentícios, portanto, não é apenas uma ação administrativa, mas um investimento direto no futuro das nossas crianças e jovens. Crianças bem nutridas têm maior capacidade de aprender, desenvolvem suas habilidades cognitivas de maneira mais eficaz e, consequentemente, possuem mais oportunidades de se inserir plenamente na sociedade, tornando-se cidadãos preparados para enfrentar os desafios da vida.

Além de beneficiar os estudantes, a compra de gêneros alimentícios também visa garantir o funcionamento adequado dos órgãos da administração municipal, assegurando que todos os servidores municipais tenham acesso a uma alimentação de qualidade, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e, por conseguinte, da prestação de serviços à população.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e os órgãos da administração do município de São Paulo do Potengi/RN se configura como uma ação estratégica e essencial para o fortalecimento da educação, o bem-estar dos alunos e servidores municipais e o desenvolvimento do nosso município como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

ATENÇÃO: 4.1. Os produtos/bens deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de compras.

ATENÇÃO: 4.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme a solicitação ou a ordem formal a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor responsável ou pela Secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE no prazo e quantidades requeridas.

ATENÇÃO: 4.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de São Paulo do Potengi/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

4.5. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

4.6. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.

4.7. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e/ou ABNT, conforme o caso.

4.8. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso.

4.9. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.

4.10. Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro.

4.11. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no Ministério da Saúde e ou ANVISA, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

4.12. As embalagens dos produtos deverão conter o peso do produto, composição nutricional, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas sem amassados e oxidação, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, conforme o caso.

4.13. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência anexo deste Edital, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.

4.14. Conforme o caso, não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.15. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da Administração Municipal, o ADJUDICATÁRIO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

4.16. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.17. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.372.640,08 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado através do portal banco de preço, cujos valores foram levantados conforme os objetos pleiteados.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

a.1) Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/21, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

7.1. O ADJUDICATÁRIO obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;
- b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
 - c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;
- e) Comunicar à ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. Fiscalização:

10.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.6.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 213, de 18 de abril de 2024);

10.6.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

10.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.6.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.7. Gestor do Contrato:

10.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

10.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10.8. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

12.2. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

12.3. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso III, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados, correspondendo à cota de até 25% (vinte e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

por cento) dos quantitativos previstos, estão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

ITENS EXCLUSIVO ME/EPP				
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0012942 - ABACATE, IN NATURA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, EMBALAGEM 1 QUILOGRAMAS	KG	1.250	9,63	12.037,50
2 - 0012943 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.575	7,04	18.128,00
3 - 0012944 - AÇAFRÃO, em pó tempero embalado em embalagem plástica de 1kg, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	338	21,69	7.331,22
4 - 0012945 - ACEROLA, IN NATURA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	1.250	14,91	18.637,50
5 - 0012946 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, instantâneo, produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose)	PCT	1.875	7,19	13.481,25
6 - 0012947 - AÇÚCAR REFINADO, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem plástico em polietileno de 1kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	KG	9.750	6,19	60.352,50
7 - 0012948 - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE 100ml	UND	88	6,45	567,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

8 - 0012949 - ADOÇANTE DIETETICO, LIQUIDO, A BASE DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, FRASCO 100 MILILITRO	UND	375	7,01	2.628,75
9 - 0012950 - Alface, IN NATURA, fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, de tamanho médio, cor verde claro brilhante, consistente e firme, com miolo macio, sem marcas de picada de insetos, não podendo apresentar sinais de decomposição. Acondicionada em embalagem limpa.	UND	500	5,94	2.970,00
10 - 0012951 - ALHO, IN NATURA, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	KG	1.375	35,03	48.166,25
11 - 0012952 - AMIDO DE MILHO Especificação: Com aroma natural de baunilha ou chocolate, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor tradicional, data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA N°12, de 1978. Embalagem 500g.	PCT	750	10,95	8.212,50
12 - 0012953 - AMIDO DE MILHO, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem de no mínimo 200g.	UND	1.750	5,58	9.765,00
13 - 0012954 - ARROZ BRANCO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg	KG	4.700	6,27	29.469,00
14 - 0012955 - ARROZ INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO PACOTES DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS	KG	375	8,13	3.048,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

ESTRANHOS, PARASITAS, PACOTE 1 QUILOGRAMAS				
15 - 0012956 - ARROZ PARBOILIZADO, Tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do produto, fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg	KG	10.188	6,36	64.795,68
16 - 0012957 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica. Deve ser fabricada com produtos de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Embalagem de no mínimo 170g.	UND	2.938	5,42	15.923,96
17 - 0012958 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - produzido a partir da primeira prensagem a frio de azeitonas selecionadas, com acidez máxima de 0,5%. Produto 100% puro, sem aditivos ou conservantes. Apresentação em garrafa de vidro ou PET de 500ml, devidamente lacrada e com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, origem e lote. Deve atender às normas da ANVISA e MAPA, garantindo a procedência e qualidade do produto.	UND	125	39,48	4.935,00
18 - 0012959 - Azeitona verde em conserva, de primeira qualidade, com textura e sabor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. O rótulo deve conter todas as informações obrigatórias conforme normas da ANVISA. Transporte e armazenamento devem garantir a integridade do produto até a entrega. Embalagem de 300g de peso líquido	UND	188	7,65	1.438,20
19 - 0008202 - BANANA PACOVAN, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	250	6,52	1.630,00
20 - 0012960 - BANANA, IN NATURA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	2.125	9,93	21.101,25
21 - 0008203 - BATATA DOCE IN NATURA, EXTRA AA, com polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies	KG	2.563	5,98	15.326,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.				
22 - 0012961 - BATATA INGLESA, IN NATURA, lisa de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Tamanho e com formação, coloração uniformes, devendo ser graúdas.	KG	3.188	6,81	21.710,28
23 - 0012962 - BATATA PALHA - Produto elaborado a partir de batatas selecionadas, fritas em óleo vegetal, crocante e de coloração dourada uniforme. Embalada em material resistente, lacrado, com informações do fabricante, validade e registro nos órgãos competentes. Peso líquido: 500g.	PCT	125	14,80	1.850,00
24 - 0012963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO – EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO – 1.º QUALIDADE. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	2.250	6,70	15.075,00
25 - 0012964 - BETERRABA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	938	10,50	9.849,00
27 - 0012966 - BISCOITO INTEGRAL, CONSISTENCIA CROCANTE, MINIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, DUPLA PROTECAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 8 MESES, Embalagem de 350g a 400g.	UND	375	5,87	2.201,25
28 - 0012967 - BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Embalagem de 350g a 400g.	UND	8.907	6,93	61.725,51
29 - 0012968 - BISCOITO, 03CEREAIS, INTEGRAL, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, PACOTE 400 GRAMAS	PCT	250	6,26	1.565,00
30 - 0012969 - BOLDO EM FOLHAS	PCT	50	7,56	378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

32 - 0012971 - Caixa com 10 sachês de Chá, 13g cada (sabores diversos)	UND	250	6,92	1.730,00
33 - 0012972 - CAJU, IN NATURA, FRESCO, INTEGRO, CASCA FIRME, SEM MANCHAS OU MACHUCADOS, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PROPRIA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	750	7,94	5.955,00
34 - 0012973 - CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 TABLETES DE 57G CADA, embalagem primária validade não inferior a 180 dias.	UND	438	20,47	8.965,86
35 - 0012974 - CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 TABLETES DE 57G CADA, embalagem primária validade não inferior a 180 dias.	CX	63	23,36	1.471,68
36 - 0012975 - CARNE BOVINA MAGRA DE 1º - PATINHO, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01 kg. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	625	45,88	28.675,00
38 - 0012977 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO coxão mole, congelada. informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	1.500	39,57	59.355,00
41 - 0008218 - CARNE BOVINA TIPO POSTA GORDA SEM OSSO EM CUBOS: resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura. com cor, cheiro e sabor próprios. acondicionados em saco plástico transparente atóxico. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	625	34,00	21.250,00
43 - 0012980 - CEBOLA ROXA, lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	188	7,01	1.317,88
44 - 0012981 - CEBOLA, IN NATURA, lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	3.750	5,91	22.162,50
45 - 0012982 - Cebolinha, IN NATURA, de boa qualidade, tamanho médio da espécie, com	KG	375	12,35	4.631,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

aspecto são, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto.				
46 - 0012983 - CENOURA, IN NATURA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, 1ª qualidade, com casca são, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	3.813	11,70	44.612,10
47 - 0012984 - CHUCHU, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	188	8,41	1.581,08
48 - 0012985 - COENTRO, IN NATURA, de boa qualidade, tamanho médio da espécie, com aspecto são, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto.	KG	425	15,82	6.723,50
49 - 0012986 - COLORÍFICO EM PÓ, FARDO COM 10UND, COM 97g CADA, de primeira qualidade, extrato de urucum, homogêneo, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura.	UND	5.438	3,71	20.174,98
50 - 0012987 - Couve folha, IN NATURA, fresca e de boa qualidade, maturação das folhas uniforme consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento. Acondicionada em embalagens limpas.	KG	250	9,78	2.445,00
51 - 0012988 - CREME DE LEITE, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	UND	1.125	4,53	5.096,25
52 - 0012989 - ERVILHA, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 170 gramas, embalagem em lata, com identificação do produto	UND	813	4,94	4.016,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
53 - 0012990 - EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo mínimo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UND	2.500	5,95	14.875,00
54 - 0012991 - FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KG	1.500	7,30	10.950,00
55 - 0012992 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pacote de 1 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido.	KG	875	6,24	5.460,00
56 - 0012993 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	1.625	6,88	11.180,00
57 - 0012994 - FARINHA LÁCTEA 360g Embalagem: Pacote hermeticamente fechado, resistente e seguro para armazenamento e transporte. O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores, apresentando rotulagem clara e completa com informações nutricionais, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses	PCT	188	10,96	2.060,48
58 - 0012995 - FEIJÃO BRANCO, tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	250	8,37	2.092,50
59 - 0012996 - FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação	KG	1.500	9,96	14.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.				
60 - 0008241 - FEIJÃO PRETO, tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	1.500	10,84	16.260,00
61 - 0012997 - FERMENTO EM PÓ 100g, validade de no mínimo 6 meses	UND	63	6,25	393,75
62 - 0012998 - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes e sujidades, 500g	PCT	21.875	2,29	50.093,75
63 - 0012999 - GELATINA DIVERSOS SABORES - Gelatina em pó sabor artificial - sabores (morango, uva, limão, abacaxi ou outros), com prazo de validade mínimo de 12 meses. Produto acondicionado de forma segura, livre de impurezas e registrado conforme as normas da ANVISA, embalagem de 20g	UND	750	3,13	2.347,50
64 - 0013000 - Goiaba, IN NATURA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1.250	6,16	7.700,00
65 - 0013001 - GOMA DE TAPIOCA FRESCA Especificação: Primeira qualidade, lavada e peneirada e livres de impurezas, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA fornecimento em pacotes de 1kg	UND	375	7,29	2.733,75
66 - 0013002 - Jerimum, IN NATURA, de leite de tamanho médio, de maturação uniforme, consistência firme, de boa qualidade.	KG	813	5,02	4.081,26
67 - 0013003 - LARANJA PERA, IN NATURA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA	KG	500	3,64	1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS				
68 - 0011038 - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395G; SEM DEFORMIDADES; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	938	7,13	6.687,94
69 - 0013004 - Leite de Coco - Produto 100% natural, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Ideal para preparações culinárias diversas. Produto livre de glúten, lactose e vegano, conforme normas da ANVISA. Embalagem de 200ml, com vedação adequada e validade mínima de 6 meses.	UND	313	5,64	1.765,32
70 - 0013005 - LEITE DE SOJA PÓ, SEM ACUCAR, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, RICO EM CALCIO, FERRO, VITAMINAS A E D, ENTRE OUTROS NUTRIENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LATA 300 GRAMAS	Lata	375	23,08	8.655,00
71 - 0013006 - LEITE DESNATADO, PO, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, LATA 300 GRAMAS	Lata	1.250	21,66	27.075,00
73 - 0013008 - LEITE SOJA UHT, EMBALAGEM TETRAPAK, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SELO SIF, SIM OU SIE, CAIXA DE 1.0 LITRO	UND	250	15,46	3.865,00
74 - 0013009 - Limão, IN NATURA, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportada de forma adequada.	KG	1.625	9,77	15.876,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

75 - 0013010 - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - Produto de alta qualidade, saboroso e pronto para consumo. Embalagem adequada para preservação do sabor e da integridade do produto. Atende às normas de segurança alimentar e qualidade.	KG	350	27,80	9.730,00
76 - 0013011 - LOURO EM FOLHAS	UND	88	5,22	459,36
77 - 0013012 - MAÇÃ, IN NATURA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, INTEGRA E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	1.188	14,49	17.214,12
78 - 0013013 - MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500 GRAMAS	PCT	350	5,74	2.009,00
79 - 0013014 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, fino, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações, contendo 500 g.	PCT	22.625	3,27	73.983,75
80 - 0013015 - MACAXEIRA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	2.500	7,50	18.750,00
81 - 0013016 - MAIONESE 500g Embalagem: Pote ou sachê hermeticamente fechado, resistente e adequado para armazenamento e transporte, garantindo a integridade do produto. O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores, apresentando rotulagem clara e completa com informações nutricionais, lote, data de validade e instruções de armazenamento. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	UND	188	11,75	2.209,00
82 - 0013017 - MAMÃO FORMOSA, IN NATURA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1 QUILOGRAMAS	KG	2.125	7,95	16.893,75
83 - 0008264 - MAMÃO PAPAIA IN NATURA EXTRA, apresentando maturação média (de vez),	KG	450	12,04	5.418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
84 - 0013018 - MANGA, IN NATURA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, INTEGRA, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	1.625	6,56	10.660,00
85 - 0013019 - MARACUJÁ, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1 QUILOGRAMAS	KG	2.438	11,03	26.891,14
86 - 0013020 - MARGARINA cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans. Deve conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	2.438	7,62	18.577,56
87 - 0013021 - MARGARINA VEGETAL, LIGHT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, POTE 500.0 GRAMAS	UND	250	10,02	2.505,00
88 - 0013022 - MELANCIA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS	KG	1.825	3,74	6.825,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS				
89 - 0013023 - MELAO JAPONES, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1 QUILOGRAMAS	KG	1.625	5,43	8.823,75
90 - 0013024 - MILHO PARA MUNGUNZÁ, seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasita. Em embalagem de 500g.	PCT	2.375	8,43	20.021,25
91 - 0013025 - MILHO PARA PIPOCA Especificação: Pacote com 500g com data de vencimento para 12 meses.	UND	1.625	6,79	11.033,75
92 - 0013026 - MILHO VERDE em conserva, com peso líquido drenado de aproximadamente 170g. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	UND	1.063	5,19	5.516,97
93 - 0013027 - ÓLEO DE SOJA 900ml, óleo comestível de soja obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas atualizações.	UND	1.750	9,26	16.205,00
94 - 0013028 - ORÉGANO, 1ª QUALIDADE, PACOTE 10.0 GRAMAS	PCT	1.250	4,00	5.000,00
96 - 0013030 - PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO Pacote plástico resistente, lacrado e adequado para armazenamento e transporte, garantindo a conservação do produto, no mínimo 500g, validade de no mínimo 6 meses	PCT	313	11,72	3.668,36
97 - 0013031 - PÃO PARA HOT DOG pacote com 500g, contendo 10 pães, validade de no mínimo 6 meses	PCT	375	11,94	4.477,50
98 - 0013032 - PÁPRICA EM PÓ, em embalagem plástica com 500g contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade de no mínimo 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	UND	313	20,63	6.457,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

101 - 0013034 - Pimentão verde, IN NATURA, de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.500	14,56	21.840,00
102 - 0013035 - PÓ PARA CANJIQUINHA – Produto obtido a partir da moagem do milho, isento de impurezas, de coloração amarelada, sem impurezas, com odor e sabor característicos. Embalagem atóxica e resistente, garantindo a integridade do produto. Deve atender às normas da ANVISA, com validade mínima de 6 meses, embalagem 200g.	PCT	750	7,27	5.452,50
103 - 0013036 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade, informe nutricional, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Conforme instrução normativa em vigor. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000	13,69	13.690,00
104 - 0013037 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade, informe nutricional, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Conforme instrução normativa em vigor. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	2.000	13,36	26.720,00
105 - 0013038 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade, informe nutricional, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Conforme instrução normativa em vigor. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	2.750	18,51	50.902,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

106 - 0013039 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade, informe nutricional, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Conforme instrução normativa em vigor. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	2.625	12,22	32.077,50
107 - 0013040 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade, informe nutricional, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Conforme instrução normativa em vigor. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	3.000	12,12	36.360,00
108 - 0013041 - PREPARO PARA MINGAU – TIPO MUCILON - Alimento em pó instantâneo à base de cereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Deve ser solúvel em líquidos frios ou quentes, sem necessidade de cozimento. Embalagem lacrada, com informações nutricionais, validade e registro nos órgãos competentes. Embalagem 360g.	UND	750	13,55	10.162,50
109 - 0008292 - PRESUNTO - 1ª qualidade, fatiado, com no máximo de 30g por fatia, refrigerado, acondicionado em embalagens individuais plásticas. Com numero do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega.	KG	250	30,17	7.542,50
110 - 0013042 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina/marron. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as	UND	1.688	7,64	12.896,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
111 - 0008295 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, 1ª qualidade, fatiado, com no máximo de 30g por fatia, refrigerado, acondicionado em embalagens individuais plásticas. Com numero do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.). Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega.	KG	438	43,81	19.188,78
112 - 0013043 - REFRIGERANTE PET 2 LITROS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, CONTENDO, EMBALAGEM COM RESPECTIVA NFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	UND	375	8,87	3.326,25
113 - 0013044 - REFRIGERANTE PET 2 LITROS, ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL E OS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, CONTENDO, EMBALAGEM COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	UND	375	7,73	2.898,75
114 - 0013045 - REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, CONTENDO, EMBALAGEM COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	UND	375	7,92	2.970,00
115 - 0013046 - REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, CONTENDO, EMBALAGEM COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	UND	375	8,03	3.011,25
116 - 0008300 - REPOLHO NACIONAL, SEM MACHA E SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO	KG	563	7,20	4.053,60
117 - 0013047 - REQUEIJÃO CREMOSO 200g Pote plástico hermeticamente fechado, resistente e adequada para armazenamento e transporte,	UND	125	7,55	943,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

garantindo a conservação do produto. Deve possuir tampa vedante para melhor preservação após a abertura. Validade de no mínimo 6 meses				
118 - 0013048 - SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	UND	938	2,04	1.913,52
119 - 0013049 - SALSICHA PARA HOT DOG Embalagem plástica resistente, hermeticamente fechada e adequada para armazenamento e transporte, garantindo a integridade e conservação do produto. Validade de no mínimo 6 meses	KG	313	9,04	2.829,52
120 - 0013050 - SARDINHA ENLATADA. Especificação: sardinhas, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: lata com 125g, número do registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (s.i.f.).	UND	625	6,11	3.818,75
121 - 0013051 - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, embalagem com 500ml, primeira qualidade.	UND	438	3,70	1.620,60
122 - 0013052 - TEMPERO VERDE EM PÓ, em embalagem plástica com 500g contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade de no mínimo 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	UND	313	13,11	4.103,43
123 - 0013053 - Tomate, IN NATURA, de primeira e boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	1.938	7,26	14.069,88
124 - 0013054 - UVA ROXA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	625	25,30	15.812,50
125 - 0013055 - VINAGRE DE MAÇÃ, Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	375	4,50	1.687,50
126 - 0013056 - VINAGRE DE ALCOOL - Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico.	UND	250	3,76	940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

Embalagem primária: Frascos com aproximadamente 500ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega				
127 - 0013085 - BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena tradicional, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 350g a 400g. COTA RESERVADA 25.00%	UND	3.593,00	6,93	24.899,49
128 - 0013086 - BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Embalagem de 350g a 400g. COTA RESERVADA 25.00%	UND	2.968,00	6,93	20.568,24
129 - 0013087 - CAFÉ, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA 25.01%	PCT	1.812,00	15,35	27.814,20
130 - 0013088 - Carne bovina de 2ª, com osso, congelada. informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. COTA RESERVADA 25.01%	KG	937,00	40,68	38.117,16
131 - 0013089 - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º - PATINHO, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01 kg. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. COTA RESERVADA 25.00%	KG	2587,00	30,92	79.990,04
132 - 0013090 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, em cubos, congelada e no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. COTA RESERVADA 25.00%	KG	2.675,00	29,90	79.990,04
133 - 0013091 - CARNE DE CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01 kg. Número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e	KG	693,00	44,99	31.178,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

carimbo de inspeção do sif COTA RESERVADA 25.01%				
134 - 0013092 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em embalagem de 200 gramas e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. COTA RESERVADA 25.00%	PCT	3.437,00	8,47	29.111,39
135 - 0013093 - OVO TIPO BRANCO, tipo extra, classe A, íntegro, limpo, sem rachaduras e trincados. Tamanho médio, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Acondicionados em bandejas com 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Número de registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (SIF). COTA RESERVADA 25.02%	UND	812,00	26,23	21.298,76
136 - 0013094 - PEITO DE FRANGO, sem osso, de primeira qualidade, congelados em embalagem ou filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif COTA RESERVADA 25.00%	KG	3.705,00	21,59	79.990,95
137 - 0013095 - PEIXE, FILE DE TILAPIA, SEM ESPINHA, ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSICAO, CONGELADO, COM 180G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM APROXIMADAMENTE 05 QUILOGRAMAS, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS COTA RESERVADA 25.02%	KG	687,00	35,02	24.058,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
26 - 0012965 - BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena tradicional, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 350g a 400g.	UND	10.782	6,93	74.719,26
31 - 0012970 - CAFÉ, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e de acordo com a legislação vigente.	PCT	5.438	15,35	83.473,30
37 - 0012976 - Carne bovina de 2ª, com osso, congelada. informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	2.813	40,68	114.432,84
39 - 0012978 - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º - PATINHO, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01 kg. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	9.413	30,92	291.049,96
40 - 0008217 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, em cubos, congelada e no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	KG	9.075	29,90	271.342,50
42 - 0012979 - CARNE DE CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01 kg. Número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif	KG	2.082	44,99	93.669,18
72 - 0013007 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em embalagem de 200 gramas e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do	PCT	10.313	8,47	87.351,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

adm@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2512

registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
95 - 0013029 - OVO TIPO BRANCO, tipo extra, classe A, íntegro, limpo, sem rachaduras e trincados. Tamanho médio, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Acondicionados em bandejas com 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Número de registro no ministério da agricultura e selo de inspeção federal (SIF).	UND	2.438	26,23	63.948,74
99 - 0008281 - PEITO DE FRANGO, sem osso, de primeira qualidade, congelados em embalagem ou filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif	KG	11.295	21,59	243.859,05
100 - 0013033 - PEIXE, FILE DE TILAPIA, SEM ESPINHA, ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSICAO, CONGELADO, COM 180G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO LACRADAS COM APROXIMADAMENTE 05 QUILOGRAMAS, LIMPAS E SECAS, NAO VIOLADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO,Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	2.063	35,02	72.246,26

São Paulo do Potengi/RN, 24 de fevereiro de 2025

BRUNO GOMES DE ANDRADDE

Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos